

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Despacho n.º 5507/2025

Sumário: Designação em regime de comissão de serviço — chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização.

Procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização

Despacho de designação

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, nos seus artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, n.ºs 1 e 2, prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia do 1.º ou 2.º grau, respetivamente.

Considerando que terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização, aberto na sequência de Despacho n.º 209/2024/DRH/DIGAT, de 29/07/2024, publicitado através do aviso (extrato) n.º 24470/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, em 04/11/2024, e publicitado na Bolsa de Emprego Público em 05/11/2024, com o código da oferta n.º OE202411/0122, verificou-se a apresentação a procedimento concursal de uma candidatura.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado verificou que a candidata, Técnica Superior, Ana Carina Procópio Magarreiro, reúne os requisitos definidos no artigo 20.º, n.º 1, da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo que, no entender do Júri, é a candidata que reúne as melhores condições para o exercício do cargo.

Assim, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a designação em comissão de serviço da Técnica Superior (Direito), do Mapa de Pessoal próprio do Município de Setúbal, Ana Carina Procópio Magarreiro para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização.

Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com o meu Despacho n.º 88/2025/DRH/DIGAT, de 3 de abril de 2025, o provimento é feito com efeitos a partir de 1 de abril de 2025.

Nota Curricular:

Nome: Ana Carina Procópio Magarreiro

Habilitações Académicas: Licenciatura em Direito, em 2003, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Atividade Profissional:

No Município de Setúbal:

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento Municipal de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização de 03/06/2024 até à data de apresentação da candidatura;

Técnica Superior na Direção do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização de 30/12/2021 a 02/06/2024;

No Município da Amadora:

Técnica Superior no Departamento Financeiro de 03/2018 a 12/2021;

Exercício de funções de Advogada desde abril de 2004 a fevereiro de 2018

A candidata comprovou a frequência de 10 ações de formação profissional até à data de apresentação da candidatura.

23 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara, André Valente Martins.

319026896